



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 391/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício Nº 153, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 27/4/2006,

R E S O L V E

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária ao **SR. DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Buriti Bravo e Passagem Franca/MA, nos dias 26 e 27/4/2006, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 18 de maio de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/am